

Proposta de Projeto 2025-2026

LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA

PROPOSTA N.º

TÍTULO*	Reconhecimento Facial e Controlo de Idade em Interfaces Digitais
ORIENTADOR	António Sousa
PRINCIPAL*	
COORIENTADORES	Clique aqui para introduzir texto.
ALUNOS(S)	1 ou 2 alunos
ÁREA DE INVESTIGAÇÃO	Visão por Computador, Processamento Digital de Imagem, Interação Humano-Computador
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO	INESCTEC
DEPENDÊNCIAS	Clique aqui para introduzir texto.
APRESENTAÇÃO*	A verificação de idade em plataformas digitais tornou-se um requisito crescente, sobretudo em serviços que lidam com conteúdos sensíveis ou acessíveis a menores. Abordagens tradicionais baseadas em formulários ou documentos levantam preocupações relacionadas com usabilidade, privacidade e falsificação. Neste projeto propõe-se o desenvolvimento de um protótipo que recorre a técnicas de Visão por Computador para a deteção facial e estimativa automática de idade a partir de imagens captadas pela câmara de um dispositivo. O sistema analisará características visuais do rosto para estimar se o utilizador se encontra acima ou abaixo de um determinado limiar etário (por exemplo: 18 anos), sem necessidade de armazenar imagens ou dados pessoais. O foco do projeto incide na análise do desempenho, limitações técnicas e implicações éticas deste tipo de solução.
OBJETIVOS*	Os principais objetivos deste projeto incluem: - Desenvolver um protótipo funcional mínimo capaz de detetar automaticamente rostos em imagens captadas por câmara; - Implementar um módulo de estimativa aproximada de idade com base em características faciais; - Avaliar o desempenho do sistema em termos de exatidão, robustez a iluminação e qualidade da imagem; - Analisar limitações técnicas e implicações éticas e de privacidade deste tipo de abordagem; - Criar uma interface simples que demonstre o funcionamento do sistema; - Elaborar um relatório técnico documentando a implementação e os resultados obtidos.

Entregáveis: Protótipo, código documentado e relatório técnico.

* Campos de preenchimento obrigatório

NOTA: a totalidade deste documento (exceto esta linha) não deve exceder uma página.